



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.671/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de novembro de 2023.

Referente: Indicação 1115/2023
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3394/2023

DATA / HORA
27/11/2023 08:26:47

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1115/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura, por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0996/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP) 21 de Novembro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0996/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

**Assunto: Indicação nº 1.115/ 2023 – memorando de nº 3.661/2023 –
DTL/SMG**

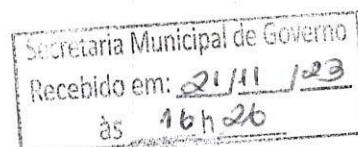
Prezada Senhora,

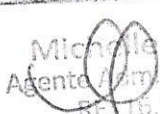
Em resposta a indicação de nº 1.115/2023, informamos ao Nobre Vereador Flávio Marques Alves que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura em sua programação para o exercício de 2024, pretende realizar ações para fomentar o “brincar” nas férias, na última semana de maio em comemoração ao “Dia do Brincar” e na semana do dia 1º de setembro em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1115 / 2023

Senhor Presidente,

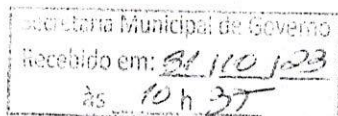
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um Concurso de Brincadeiras, onde o participante possa participar sozinho ou em grupo, produzindo um vídeo de brincadeiras ao ar livre nos espaços públicos que a cidade oferece.

JUSTIFICATIVA

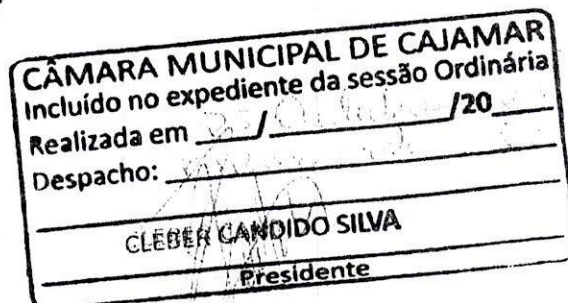
Justifico a presente indicação, tendo em vista incentivar as atividades ao ar livre, promover o lazer e a socialização.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de outubro de 2023.



Miguelis Alves
Agência Administrativa
16.010

Plávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3007/2023

DATA / HORA
17/10/2023 14:55:18

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo